

DÚVIDAS FREQUENTES

Estágio Obrigatório

1- Quem pode ser o supervisor de estágio?

O supervisor de estágio deverá ser um profissional autônomo ou ligado a instituição pública ou privada com atividades relacionadas à Biotecnologia.

2- Pode haver mais de um supervisor de estágio?

É permitida a atuação de mais de um supervisor de estágio, nesse caso as avaliações e planos de trabalho deverão ser pactuados com todos envolvidos.

3- Qual a documentação necessária para o estágio?

No início do estágio devem ser entregues o termo de compromisso e plano de trabalho. Ao término devem ser enviados o relatório de estágio e avaliações dos responsáveis.

4- Qual o prazo limite para a entrega da documentação?

A documentação inicial deve ser entregue quinze (15) dias após o início do semestre letivo e a documentação final deve ser entregue sete (7) dias antes do término do semestre.

5- O que o supervisor de estágio deve avaliar?

O supervisor deve avaliar o formulário de avaliação de estágio, disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/gbiotec/estrutura-curricular/estagio-obrigatorio/>

6- O que o orientador acadêmico deve avaliar?

O orientador acadêmico deve avaliar o relatório de estágio. Modelo de relatório disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/gbiotec/estrutura-curricular/estagio-obrigatorio/>

7- Os estágios não obrigatórios podem ser aproveitados?

É permitido o aproveitamento de estágio para alunos em mobilidade acadêmica ou em situações excepcionais analisadas pelo colegiado do curso.